

**Edital para adesão a cota DIVERSIDADE**  
**Iniciativa exclusiva do curso Master em Tendências e Estudos do Futuro**

**Público-alvo:**

Podem ser candidatos a esta cota:

- pessoas com deficiência visual
- pessoas com deficiência auditiva
- pessoas com deficiência física com mobilidade
- pessoas cuja identificação civil não reflete sua identidade de gênero (trans ou travesti)
- pessoa preta
- pessoa indígena
- pessoas que necessitam de atendimento a necessidade econômica.

**Processo para Participação:**

- Inscrever-se no processo seletivo do curso: Master em Tendências e Estudos do Futuro;
- Preencher todo o processo seletivo;
- Fazer upload do documento comprobatório da cota diversidade (declaração pessoal ou atestado médico, IRPF individual e familiar), redação a ser submetida como parte do processo seletivo.
- Fazer upload dos documentos que comprovam a necessidade, conforme discriminado abaixo:

Deficiência visual	Atestado médico com indicação da perda visual. O registro do médico precisa ser desta especialidade. Os critérios são os mesmos dos estabelecidos para o mercado de trabalho.
Deficiência auditiva	Atestado médico com indicação da perda auditiva. O registro do médico precisa ser desta especialidade. Os critérios são os mesmos dos estabelecidos para o mercado de trabalho.
Deficiente físico com mobilidade	Documento com este registro.
Pessoas trans ou travesti	Deve constar a declaração pessoal no processo seletivo, caso haja interesse em pleitear a bolsa por um desses motivos.
Pessoa preta	
Pessoa Indígena	
Atendimento a necessidade econômica	Cópia do IRPF individual e da família.

**Comprovação obrigatória para fins de concessão de bolsa:**

Cópia do IRPF individual e da família.

Todos os interessados em participar da Cota Diversidade devem incluir a cópia do IRPF individual e familiar.

**Processo Seletivo:**

Participará da análise para inclusão na Cota Diversidade os candidatos que:

- Forem aprovados no processo seletivo do curso, ou seja, atendem aos requisitos de formação, nota na redação submetida e resultado da entrevista individual com o professor avaliador do curso.
- Incluíram a documentação indicada para comprovação, de acordo com a cota indicada.
- Incluíram cópia do IRPF individual e familiar.

**Avaliação para concessão da bolsa:**

Todas as informações serão avaliadas pelo Comitê constituído para esta finalidade e liderado pelo Coordenador do curso, Prof. Fabio Mariano Borges ou, na ausência deste, a liderança caberá ao Prof. Paulo César das Neves Sanna Robilloti.

Para concessão do percentual de bolsa de estudo, será levado em consideração a capacidade de pagamento demonstrado no IRPF pessoal e familiar.

A partir desta análise serão divulgados os candidatos aprovados em ordem crescente. Havendo desistência entre os aprovados, um novo candidato aprovado poderá ocupar a posição.

**Percentual de desconto a ser concedido:**

Após a aprovação do candidato, o avaliador deverá informar o percentual de desconto a ser concedido, de acordo com a situação econômica e financeira do candidato. Este percentual poderá variar de 10% a 90% e deverá ser registrado na plataforma do processo seletivo e em uma planilha compartilhada com a secretaria para esta finalidade.

**Quantidade de bolsas disponíveis:**

Caberá a Direção dos cursos de Pós-graduação Lato Sensu a aprovação da quantidade de bolsas a ser atribuída em cada processo seletivo. Esta decisão levará em consideração a manutenção da saúde econômica e financeira do projeto visando sua continuidade.

**Alunos aprovados pela Cota Diversidade:**

Deverão realizar a matrícula, obedecendo o protocolo da ESPM para matrícula nos cursos de pós-graduação lato sensu a distância.

Alunos que trancarem o curso ou cancelarem o curso após o início do curso perderão o acesso a bolsa e não poderão solicitar novamente em novo processo seletivo.

Não será aceita a solicitação de transferência de curso. A cota diversidade é restrita ao curso matriculado.